



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO N° 236/2025

Data: 19 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO N° 32878

EM 19/09/2025 ÀS 11:10

Andréia
SERVIDOR

Os Vereadores que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A M ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providencie a implantação na Rua Ministro Gabriel Passos, na altura do Bairro Jardim Belvedere, recuo “estacionamento” no ponto de ônibus em área destinada ao embarque e desembarque de passageiros, visando à segurança dos usuários.

Guaíra (PR), em 18 de setembro de 2025,

Adriano Richter
Vereador autor

João Carlos Hartekoff

Vereador coautor

Justificativa:

A indicação faz-se necessária tendo em vista a reivindicação dos moradores do Bairro Jardim Belvedere que utilizam o ponto de ônibus instalado no bairro, o ponto foi instalado próximo as margens da Rua Ministro Gabriel Passos onde tem um grande fluxo de veículos sendo que o ônibus é obrigado a fazer a sua parada no ponto utilizando uma das vias da rua.

Este ponto é muito utilizado para embarque e desembarque por estudantes, usuários da saúde publica e usuário do transporte coletivo publico e a implantação de um recuo “estacionamento” no ponto de ônibus em área destinada ao embarque e desembarque de passageiros trará melhor conforto e mais segurança para os usuários.